



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2019**

De 17 de abril de 2019

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO  
LEGISLATIVO “MARIA VIEIRA DE  
SANTANA” A ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
AMELIA KIMIE HONDA DOS SANTOS**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo “Maria Vieira de Santana” a Ilustríssima Senhora Amelia Kimie Honda dos Santos.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 17 de abril de 2019.

**JOÃO BATISTA DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**LUCAS DE GÓES VIEIRA JÚNIOR**  
Diretor Legislativo